

Conforme Resolução do Conselho Deliberativo nº 005, de 28 de março de 2023, foi aprovada a revisão da metodologia e recálculo das cotas dos Planos de Contribuição Variável, impactados pelo Termo do Acordo Judicial com a CBTU.

A aprovação prevê a implantação da nova metodologia a partir de abril de 2021 para os Planos de Contribuição Variável CBTU, CENTRAL, METROFOR e CTS. As cotas retificadas, de abril/2021 a dez/2022, encontram-se publicadas no link Revisão de Cotas – Res. nº 005/CODEL, dentro do menu PLANOS, no site da REFER.

[CONSULTE AS COTAS RETIFICADAS CLICANDO AQUI](#)

Fonte: [Refer](#), em 20.04.2023.